



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 4/2013

Data: 17/01/2013

Processo: 92

“Solicito informações sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal de Itapevi, canalizar o córrego existente na Rua Padre Giovanni Cornaro, nesta urbe.

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja o presente, documento, encaminhado ao Senhor Prefeito, Jaci Tadeu, para que estude a possibilidade da Prefeitura Municipal de Itapevi canalizar o córrego existente na Rua Padre Giovanni Cornaro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhora Vereadoras;

Senhores Vereadores;

Intervenções em córregos e rios urbanos se mostram necessárias quando se tornam frequentes eventos como enchentes, solapamento das margens e erosão, com assoreamento do curso d'água. Quase sempre as cidades crescem dos vales para as regiões mais altas. A ocupação de partes mais altas da bacia faz com que o sistema de drenagem das regiões mais antigas da cidade torne-se insuficiente. É preciso, então, adotar alguma medida de controle na fonte.

A canalização dos cursos d'água é procedimento comum nos centros urbanos, desde a segunda metade do século XX. Entretanto, sempre que possível, deve ser evitada, já que a retificação do rio e a aplicação de revestimento liso, como concreto, aumentam a velocidade de escoamento da água. Quando aumenta a velocidade, aumentam também os picos de vazão, por uma questão hidrológica, o que causa um grande impacto a jusante.

Para muitos engenheiros, a canalização ainda é um "mal necessário" em muitas situações, já que em áreas urbanas há grande impermeabilização do solo, o que aumenta o volume da água que vai para o córrego, durante as chuvas. Fazendo com que seja preciso aumentar a capacidade de vazão do córrego, tornando necessária a canalização.

Vale ressaltar que o córrego em questão, está localizado em uma área de vale, o que no período das chuvas, dificulta vazão das águas das chuvas e das galerias de águas pluviais. O que ocasiona, às vezes, no transbordamento do córrego, gerando danos as pessoas que residem na sua margem.

Considerando também, que próximo ao córrego existe uma unidade escolar, com dois períodos de aula (manhã e tarde), e o mau cheiro vindo do córrego atrapalha as atividades, escolares, da unidade e principalmente na hora da alimentação das crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Vale ressaltar que outra reclamação dos moradores é a grande presença de animais peçonhentos, originados pelo córrego, que constantemente invadem as casas nos dias de chuva e calor.

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, 17 de Janeiro de 2013


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora "Tininha" PSD

